



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020

REFERENTE: Inexigibilidade Nº 05/2020

Aquisição de Produtos Alimentícios Direto da

Agricultura Familiar (FNDI)

Ofício nº34/2020

Barra do Jacaré, 28/02/2020

Ilmo Srº
Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal
Barra do Jacaré-PR

Prezado Senhor,

Venho solicitar através deste, a autorização para que seja feito um empenho para compras da Chamada Pública nº 01/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16/07/2009, conforme especificações em anexo.


Franciele de Freitas Aguiar
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura


Adalberto de Freitas Aguiar
RG 515.515-75
CPF 737.533.199-53
Prefeito Municipal de Barra do Jacaré - PR
Cadastrado 2017-2020



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2020

Chamada Pública nº 01/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 96, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.407.568/0001-93, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.512/2011, e nas Resoluções GGPAA Nº 50/2012 e Nº 56/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 10/02/2020 à 20/12/2020. Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/01/2020, às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rui Barbosa, nº27, centro, Barra do Jacaré- Paraná.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações abaixo.

ITEM	UNIDAD E	SUBSTITUIÇ ÃO	QUANTIDAD E	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1-Polpa de Fruta congelada, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais, sabores mistos de laranja, abacaxi, tangerina e acerola.	Kg	-	900	12.00	10.800,00
2-Pão caseiro fresco, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, acondicionado em embalagem transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Kg	Bolacha caseira, Biscoito caseiro, Bolo simples	250	7.50	1.875,00
3- Alface de 1ª qualidade, com folhas íntegras, livre de fungos, transportados em sacos plásticos transparente.	UND	Couve, Chicória, Almeirão	550	2.00	1.100,00
4-Tomate de 1ª qualidade, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, sem defeitos.	Kg	Cenoura, Abobrinha, Mandioca, Pepino	600	3.50	2.100,00
5- Milho Verde in natura,	Dúzia	-	60	9.50	570.00



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

desprovido de palha, espigas com tamanho médio, verdes, grãos macios, isentas de partes pútridas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.					
6- Feijão tipo carioquinha, kg com características (cor, odor, textura, sabor) preservados, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	-	100	5.00	500.00
7- Abacaxi, preservado, de 1º qualidade, sem danos químicos, físicos e biológico.	Und	-	250	2.50	625.00
8- Filé de Tilápia. Peixe tilapia, limpo, congelado, isento de evidências de decomposição. De 1ª qualidade, com cor, sabor e aroma característicos, não apresentando manchas esverdeadas e livre de sujidades. Devera estar acondicionado em bandejas de isopor, envoltas em plástico atóxico, transparente e resistente e devidamente lacrado. Validade de no mínimo 2 meses contados a partir da data de entrega.	Kg	-	150	12.00	1.800,00
TOTAL					19.370,00

2. FONTE DE RECURSO

2.2 Recursos provenientes do PNAE

3. Envelope nº 001- habilitação do Grupo Formal

3.1. O grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP- Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº 002- Projeto de Venda

4.1 No envelope nº002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009;

5. CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS:

As propostas serão priorizadas desta maneira:

- I- Agricultores familiares do município de Barra do Jacaré;
- II- Produção agroecológica ou orgânica;
- III- Agricultores de cidades próximas do município de Barra do Jacaré;

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 Imediatamente após a fase de habilitação, deverão ser entregues as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Rua Rui Barbosa, n.º 27, Barra do Jacaré, do dia 03 de fevereiro até o dia 07 de fevereiro de 2020, até às 12 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, os quais deverão ser submetidas a testes necessários pela Nutricionista responsável.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregues conforme o cronograma abaixo, na Escola Municipal Pio XII, situado à Rua Paraná, n.º171 e no CMEI Criança Feliz, situado na Rua Silvío Paduim nº 770, Centro, Barra do Jacaré, semanalmente conforme cronograma de entrega, nos dias determinados pelo responsável, no período de 10 de Fevereiro à 20 de Dezembro de 2020, no período de 8:00 às 12:00hr na qual se atestará o seu recebimento.

8. PAGAMENTO

998.1 O pagamento será realizado em até 15 dias após a última entrega do mês, por meio de depósito em conta corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.barradojacare.gov.br
- 9.2 Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
- 9.3 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 §3º e §4º da referida Resolução do FNDE;
- 9.4 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

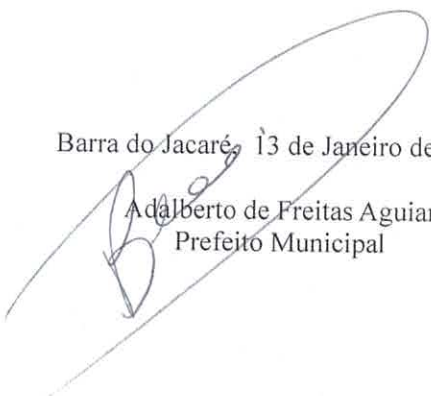
CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

- 9.5 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP por ano civil.
- 9.6 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar, conforme o anexo da mencionada Resolução do FNDE.

Barra do Jacaré, 13 de Janeiro de 2020.


Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal

03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

Chamada Pública nº 01/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 96, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.407.568/0001-93, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.512/2011, e nas Resoluções GGPAA Nº 50/2012 e Nº 56/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 10/02/2020 à 20/12/2020. Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/01/2020, às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rui Barbosa, nº27, centro, Barra do Jacaré- Paraná.

OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações abaixo.

ITEM	UNIDADE	SUBSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1-Polpa de Fruta congelada, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais, sabores mistos de laranja, abacaxi, tangerina e acerola.	Kg	-	900	12,00	10.800,00
2-Pão caseiro fresco, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, acondicionado em embalagem transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Kg	Bolacha caseira, Biscoito caseiro, Bolo simples	250	7,50	1.875,00
3- Alface de 1ª qualidade, com folhas íntegras, livre de fungos, transportados em sacos plásticos transparente.	UND	Couve, Chicória, Almeirão	550	2,00	1.100,00
4-Tomate de 1ª qualidade, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, sem defeitos.	Kg	Cenoura, Abobrinha, Mandioca, Pepino	600	3,50	2.100,00
5- Milho Verde in natura, desprovido de palha, espigas com tamanho médio, verdes, grãos macios, isentas de partes pútridas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	Dúzia	-	60	9,50	570,00
6- Feijão tipo carioca, kg com características (cor, odor, textura, sabor) preservados, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	-	100	5,00	500,00
7- Abacaxi, preservado, de 1ª qualidade, sem danos químicos, físicos e biológico.	Und	-	250	2,50	625,00
8- Filé de Tilápia. Peixe tilapia, limpo, congelado, isento de evidências de decomposição. De 1ª qualidade, com cor, sabor e aroma característicos, não apresentando manchas esverdeadas e livre de sujidades. Deverá estar acondicionado em bandejas de isopor, envoltas em plástico atóxico, transparente e resistente e devidamente lacrado. Validade de no mínimo 2 meses contados a partir da data de entrega.	Kg	-	150	12,00	1.800,00
TOTAL					19.370,00

FONTE DE RECURSO

2.2 Recursos provenientes do PNAE

Envelope nº 001- habilitação do Grupo Formal

O grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;

Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP- Jurídica para associações e cooperativas;

Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Envelope nº 002- Projeto de Venda

4.1 No envelope nº002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009;

CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS:

As propostas serão priorizadas desta maneira:

Agricultores familiares do município de Barra do Jacaré;
Produção agroecológica ou orgânica;
Agricultores de cidades próximas do município de Barra do Jacaré;

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 Imediatamente após a fase de habilitação, deverão ser entregues as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Rua Rui Barbosa, n.º 27, Barra do Jacaré, do dia 03 de fevereiro até o dia 07 de fevereiro de 2020, até às 12 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, os quais deverão ser submetidas a testes necessários pela Nutricionista responsável.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregues conforme o cronograma abaixo, na Escola Municipal Pio XII, situado à Rua Paraná, n.º171 e no CMEI Criança Feliz, situado na Rua Silvio Paduim n.º 770, Centro, Barra do Jacaré, semanalmente conforme cronograma de entrega, nos dias determinados pelo responsável, no período de 10 de Fevereiro à 20 de Dezembro de 2020, no período de 8:00 às 12:00hr na qual se atestará o seu recebimento.

PAGAMENTO

998.1 O pagamento será realizado em até 15 dias após a última entrega do mês, por meio de depósito em conta corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.barradojacare.gov.br

Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 §3º e §4º da referida Resolução do FNDE;

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP por ano civil.

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar, conforme o anexo da mencionada Resolução do FNDE.

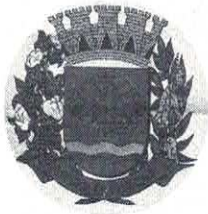
Barra do Jacaré, 13 de Janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:DD302A8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2020. Edição 1926
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO preliminarmente à solicitação mediante ofício nº. 28/2020 - Expedido pela unidade solicitante **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

Paço Municipal José Galdino Pereira- Barra do Jacaré 28 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 031/2020

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Vimos através deste informar às dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente às Aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09-001 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2091 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	2.000,00	06230	00.000
02	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	40,00	06240	00.000

12.361.0007.2092 MERENDA ESCOLAR - AEE - FR 110

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	1.700,00	06430	00.110

12.361.0007.2093 MERENDA ESCOLAR - FONTE LIVRE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	54.610,98	06440	00.000

12.361.0007.2094 MERENDA ESCOLAR - PNAEF - FR 110

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	22.600,00	06450	00.110

12.361.0007.2095 MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - FR 110

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	7.000,00	06460	00.110



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

12.366.0007.2103 MERENDA ESCOLAR - EJA - FR 110

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	8.000,00	07110	00.000
02	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	1.500,00	07120	00.110

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.2115 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	5.889,00	07790	00.000

12.365.0007.2117 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - CMEI

01	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	27.612,27	07960	00.000
02	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00	21.000,00	07970	00.110

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira. em 02 de março de 2020


LUCAS NASCIMENTO
Contador

I- FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

Nome do Proponente: Nilson de Almeida Muchagata

CPF: 048.486.489-04

Endereço: Sítio Santa Luzia, Rural- Coqueiralzinho

Município/UF: Barra do Jacaré- PR

CEP: 86385-000

Nº da DAP Física: SDW0048486489040402190804

DDD/Fone: (43) 96033576

Banco Sicred

Nº da Agência:0717

Nº da Conta Poupança: 22780

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Cronograma de Entrega dos Produtos
Alface de 1ª qualidade, com folhas íntegras, livre de fungos, transportados em sacos plásticos transparente.	Unidade	550	2.00	1.100,00	Semanalmente no CMEI e Escola Pio XII
Tomate de 1ª qualidade	Kg	550	3.50	2.100,00	Semanalmente no CMEI e Escola Pio XII
Feijão tipo carioca, kg, com características (cor, odor, textura, sabor) preservados, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	100	5.00	500,00	Semanalmente no CMEI e Escola Pio XII

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome : Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Município: Barra do Jacaré

Endereço: Rua Rui Barbosa, 96

Fone: (43) 3537.1212

Nome do Representante Legal: Lorena Capucho de Souza

CPF: 059.217.739-48

Barra do Jacaré, 27/02/2020

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 NILSON DE ALMEIDA MUGHAGATA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8603301-1 SESE PR

CPF
 048.486.489-04

DATA NASCIMENTO
 24/04/1984

FILIAÇÃO
 JOAO DE ALMEIDA MUGHAGATA
 MARIA CLEUSA DOS SANTOS MUGHAGATA

PERMISSÃO

ACT. CAT. MAR
 AE

NP REGISTRO
 03734803394

VALIDADE
 17/12/2020

PP HABILITACAO
 18/11/2005

OBSERVAÇÕES

nilson de almeida mughagata
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMBARA, PR

DATA EMISSAO
 17/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
J. Carlos

60825944297
 PR910012166

DETRAN - PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 212657023

PROIBIDO PLASTIFICAR
 212657023

via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0048486489040402190804

15

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: NILSON DE ALMEIDA MUCHAGATA

1.CPF: 048.486.439-04	2.Nome: NILSON DE ALMEIDA MUCHAGATA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: MARIA CLEUSA DOS SANTOS MUCHAGATA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 24/04/1984
7.RG: 86033011	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Cambaú - PR
11.Escolaridade: 2º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: Ana Cristina Malta

12.CPF: 063.290.669-30	13.Nome: Ana Cristina Malta
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: Joana Maria Barbosa Malta
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 12/02/1987
18.RG: 102306430	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Santo Antônio da Platina - PR
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Local Próximo
27.Endereço: Sítio Santa Luzia	28.Município: Barra do Jacaré - PR
Nº: S/N	Bairro: Coqueiralzinho
29.CEP: 86385-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais:Agricultor/a	4.Área do Estabelecimento: 18,15 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	138.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	138.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	143.600,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	15.600,00
Desconto:	R\$	10.000,00
Total com desconto:	R\$	5.600,00
% da Renda do Estabelecimento:		96,10

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 2	4.Área do estabelecimento: 3,63 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: Sítio Santa Luzia	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: Coqueiralzinho	6.Nome ou razão social do proprietário: NILSON DE ALMEIDA MUCHAGATA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 048.486.489-04

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Barra do Jacaré Data: 04/02/19

Assinatura: Nilson de Almeida Muchagata

Local: Barra do Jacaré Data: 04/02/19

Assinatura: Ana Cristina Malta

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 039.972.309-00

Barra do Jacaré
Local

04/02/19
Data

Fábio José Soares
Téc em Agricultura
CREA-PR 7721-3/1D
Assinatura

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Idório Brazetto, 158 D.L.C. - Mossungó - Curitiba - PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.023-89 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

MARIA CLEUSA DOS SANTOS MUCHAGATA
 EST COQUEIRALZINHO, SÍTIO SANTA LUZIA
 RURAL
 CAMBARÁ - PR - 86390-000

CPF: 759.881.009-53

Mês de Referência

Novembro/2019

Unidade Consumidora

83296395

VENCIMENTO

01/12/2019

VALOR A PAGAR

R\$ 139,37

FAI-01-201894223610183

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
 Município 43 35328800

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0292118037 / MONOFASICO

RURAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
09/10/2019 29186	08/11/2019 29395	38 dias 209 kWh	1	209 kWh	6,97 kWh	21/11/2019	09/12/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
10/2019	231	06/11/2019	108,59
09/2019	214	07/10/2019	102,24
08/2019	217	06/09/2019	97,24
07/2019	187	06/08/2019	79,19
06/2019	221	05/07/2019	92,57
05/2019	223	07/06/2019	83,23
04/2019	235	07/05/2019	92,95
03/2019	202	05/04/2019	73,88
02/2019	226	08/03/2019	83,18
01/2019	150	05/02/2019	54,31
12/2018	243	07/01/2019	93,98
11/2018	244	06/12/2018	114,64

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 106.189.201 SÉRIE - B

Emitida em: 11/11/2019

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	209	0,568182	118,75	118,75	25,00%
Subsidio Tarifario				37,52	37,52	25,00%
Energia Cons. B. Amarela	kWh			3,31	3,31	25,00%
Energia Cons. B. Vermelha	kWh			3,35	3,35	25,00%
Total - Preço (1)				162,93		
Acrescimo Moratorio				0,12		
Juros Conta Anterior				0,17		
Multa por Atraso no Pagamento				2,12		
Subsidio Tarifario Liquido				-25,97		
Total - Outros (2)				-23,56		

Informações Suplementares

ENERGIA ELET CONSUMO Tarifas 0,393380

Tensão Contratada: 127 volts
 Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 162,93	Valor ICMS 40,74	Valor Total da Nota Fiscal R\$ 139,37
Reservado ao Fisco		
8A76.91C2.E9A6.8D2E.A8AD.0BB9.0DAA.57E		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,68 E COFINS R\$7,73 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,43%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
 Periodos Band. Tarif.: Amarela: 10/10-31/10 Vermelha P1: 01/11-08/11

I- FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

Nome do Proponente: Regina Célia A. Muchagata
CPF: 759.823.409-44
Endereço: Chácara São Luis
Município/UF: Santo Antônio da Platina- PR
CEP: 86 430-000
Nº da DAP Física: SDW0759823409441701190503
DDD/Fone: (43) 99977- 8547
Banco do Brasil
Nº da Agência: 0426
Nº da Conta Poupança: 272558

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Cronograma de Entrega dos Produtos
Milho verde in natura, desprovido de palhas, em condições adequadas para consumo.	Unidade	1.000	0,80	800,00	Semanalmente no CMEI e Escola Pio XII
Abacaxi, preservado, de 1ª qualidade, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Unidade	250	2.50	625,00	Semanalmente no CMEI e Escola Pio XII

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome : Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
CNPJ: 76.407.568/0001-93
Município: Barra do Jacaré
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96
Fone: (43) 3537.1212
Nome do Representante Legal: Lorena Capucho de Souza
CPF: 059.217.739-48

Barra do Jacaré, 27/02/2020

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0547587939722211160832

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: PAULO DONIZETE CONTE

1.CPF: 547.587.939-72	2.Nome: PAULO DONIZETE CONTE
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: NADIR ALVES CONTE
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 02/02/1964
7.RG: 41046929	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Cambará - PR
11.Escolaridade: 2º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: Regina Célia de Almeida Muchagata

12.CPF: 590.480.189-00	13.Nome: Regina Célia de Almeida Muchagata
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: Amélia Fredegoto Muchagata
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 04/02/1965
18.RG: 42265390	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Cambará - PR
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4
 24.Estado Civil: Casado
 25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens
 26.Local de Residência: Estabelecimento rural
 27.Endereço: SÍTIO SÃO JOÃO
 28.Município: Barra do Jacaré - PR
 Nº: 0
 Bairro: DOURADO
 29.CEP: 86385000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a

4.Área do Estabelecimento: 29,04 ha

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	170.520,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	170.520,00
Renda de Enquadramento:	R\$	170.520,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:
 7.2. Número de empregados permanentes contratados:
 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais: 1.Nº de imóveis explorados: 2
 Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: Sítio Santa Laura e Sítio Santana
 3.Localização do imóvel: Bairro Dourado
 4.Área do estabelecimento: 29,04 hectares
 5.É proprietário do imóvel principal? Não
 6.Nome ou razão social do proprietário: José de Almeida Muchagato Filho
 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 012.491.009-25

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

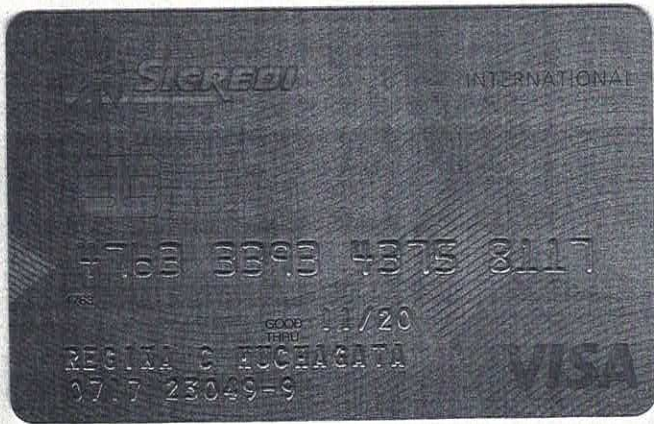
Representante: CPF 299.152.109-06

Local

Data

Assinatura

20
A



24
Ch

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Regina Cécilia de A. Muchafato
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPFL Santa Cruz

Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Jaguarí de Energia S.A.
Rua Santos Dumont, 111 - Centro
CEP: 86400-000 - Jacarezinho - PR
Inscrição Estadual: 907.649.37-71
Inscrição no CNPJ: 53.859.112/0044-07



CTCE CURITIBA PR PL7 | CTCE CURITIBA PR PL7
JOSE DE ALMEIDA MUCHAGATO FILHO
R. BAHIA, 683
JD STO ANTONIO
86390-000 CAMBARA/PR



090000248



721348428150108000000004030020120

Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica
Nº 000560670 série C -
Data de Emissão 27/12/2019
Data de Apresentação: 03/01/2020
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 810003739684

Data Postagem: 02/01/20

Leitura Próximo Mês 23/01/2020

Reservado ao Fisco

7513.B9F8.2702.6E42.86A9.2E35.5074.A5EA

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE DE ALMEIDA MUCHAGATO FILHO
EST MUN DOURADO, S/N 151 SÍTIO SÃO JOAO
DOURADO
86385-000 - BARRA DO JACARE - /PR

CPF: 012.491.009-25

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B2 Rural Agropecuária Rural - Trifásico 220 / 127 V

ATENDEMENTO	PN	SER. MEDICAO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 772 21 96 www.cpf.com.br	704716116	4001870901	DEZ/2019	10/01/2020	238,70

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,28%	COFINS 1,27%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema - TUSD-24,01%	DEZ/19	397,000	kWh	0,33281965	132,05	132,05	29,00	38,29	132,05	0,37	1,69	Vermelha
0601	Consumo - TE-24,01%	DEZ/19	397,000	kWh	0,26867507	105,87	105,87	29,00	30,70	105,87	0,30	1,34	P1 04
0601	Adicional de Bandeira Amarela	DEZ/19				6,85		29,00	1,93	6,85	0,02	0,08	Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	DEZ/19				3,17		3,17	0,92	3,17	0,01	0,04	Amarela
0689	Subvenção Tarifária Total Distribuidora	DEZ/19				53,00				53,00	0,15	0,67	26 Dias
0689	Credito de Subvenção Tarifária					62,18							
0689	Resarcimento DMIC	NOV/19				9,86							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2019 DEZ	397	30	Consumo TUSD TE	Nº Energia 30375751
NOV	461	32	Consumo kWh 0,23103000 0,18522000	Letura 26/12/2019 12175
OUT	383	31		Letura 26/11/2019 11778
SET	348	32		Fator Multipl. 1,00
AGO	305	29		Consumo [KWh] 397
JUL	305	30		Taxa de Perda [%]
JUN	388	32		Letura Próximo Mês 23/01/2020
MAI	418	30		
ABR	396	29		
MAR	508	29		
FEV	380	33		
JAN	438	28		
2018 DEZ	364	30		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto. de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010. Faturamento por média Leitura plurimensal. Para fins de pagamento, vale o vencimento da praça bancária da cidade de origem da unidade consumidora.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2020 a CPFL Energia lançará a energia (4mlim) para clientes com consumo médio superior a 200 kWh/mês. Saiba mais: www.cpf.com.br/tarifabrancas

ID: 842726 Sequencial Pacote: 30621
R_GRB_corre_01_20191226045533_001_AFP_100040
29

23
H

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.226.539-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/12/1984

NOME REGINA CELIA ALMEIDA MUGHAGATA


FILIAÇÃO JOSE DE ALMEIDA MUGHAGATA FILHO
AMELIA PREDEGOTO MUGHAGATA

NATALIDADE CANGARA/PR DATA DE NASCIMENTO 04/02/1965

DOC ORIGEM COMARCA-CANGARA/PR, DA SEDE
C.NASC 40601, LIVRO-55, FOLHA-205

CPE 590.480.189-00

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR 

LEI Nº 7.115 DE 23/09/83

I- FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

Nome do Proponente: Maria Angela Soares da Silva
CPF: 759.823.409-44
Endereço: Chácara São Luis
Município/UF: Santo Antônio da Platina- PR
CEP: 86 430-000
Nº da DAP Física: SDW0759823409441701190503
DDD/Fone: (43) 99977- 8547
Banco do Brasil
Nº da Agência: 0426
Nº da Conta Poupança: 272558

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Cronograma de Entrega dos Produtos
Polpa de Fruta congelada, de sabores mistos.	Kg	900	12,00	10.800,00	Mensalmente no CMEI e Escola Pio XII

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome : Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
CNPJ: 76.407.568/0001-93
Município: Barra do Jacaré
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96
Fone: (43) 3537.1212
Nome do Representante Legal: Lorena Capucho de Souza
CPF: 059.217.739-48

Barra do Jacaré, 27/02/2020

25
26

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA ANGELA SOARES DA SILVA

1.CPF: 759.823.409-44	2.Nome: MARIA ANGELA SOARES DA SILVA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: APPARECIDA NESPOLI SOARES
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 12/09/1967
7.RG: 29.861.840-0	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Santo Antônio da Platina - PR
11.Escolaridade: 2º Grau completo	

2º Titular da DAP: CARLOS ALBERTO DA SILVA

12.CPF: 011.555.578-16	13.Nome: CARLOS ALBERTO DA SILVA
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: IRACEMA DE SOUZA SILVA
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 02/08/1959
18.RG: 11.544.770	19.UF de Emissão do RG: SP
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Santo Antônio da Platina - PR
22.Escolaridade: Superior completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4
 24.Estado Civil: Casado
 25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens
 26.Local de Residência: Estabelecimento rural
 27.Endereço: CHACARA SÃO LUIS
 28.Município: Santo Antônio da Platina - PR
 Nº: S/N
 Bairro: PALMITAL
 29.CEP: 86430-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence
 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
 3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuarista
 4.Área do Estabelecimento: 3,20 ha
 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	25.000,00
Total:	R\$	25.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	25.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 4
 7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0
 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais: 1.Nº de imóveis explorados: 1
 4.Área do estabelecimento: 3,20 hectares
 Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: Chacara Sao Luiz
 5.É proprietário do imóvel principal? Sim
 3.Localização do imóvel: Palmital
 6.Nome ou razão social do proprietário: MARIA ANGELA SOARES DA SILVA
 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 759.823.409-44

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: S A. PLATINA Data: 28/01/2020
 Assinatura: [assinatura]
 Local: S A. PLATINA Data: 28/01/2020
 Assinatura: _____

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 837.420.428-15

S A. PLATINA
Local

28/01/2020
Data

[assinatura]
Assinatura


 26
 A

CARLOS ALBERTO DA SILVA
 EST PALMITAL - CTO4 544 9 CHACARA SAO LUIZ
 RURAL - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-000

 87944 01 652 386300
 CPF 011.555.578-16

Mês de referência
Dezembro/2019
Vencimento
05/01/2020
Unidade Consumidora
69400237
VALOR A PAGAR
R\$ 36,35

FAT-01-20198596239279-95

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Municipio 43 984473715

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0031603390 - BIFASICO

Rural/Cultivo de Maracuja

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
13/11/2019 0	13/12/2019 44	30 dias 1780 kWh	40	80 kWh	58,66 kWh	17/12/2019	14/01/2020

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
11/2019	4374	05/12/2019	1.982,18
10/2019	4543	04/11/2019	2.071,63
09/2019	2252	04/10/2019	1.054,02
08/2019	4816	05/09/2019	2.183,53
07/2019	4987	05/08/2019	2.103,10
06/2019	4563	05/07/2019	1.806,19
05/2019	4973	05/06/2019	1.965,41
04/2019	4954	03/05/2019	1.882,31
03/2019	6120	05/04/2019	2.331,78
02/2019	6050	06/03/2019	2.313,67
01/2019	4563	04/02/2019	1.653,87
12/2018	5217	02/01/2019	2.072,95

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 111.966.498 - SÉRIE B

Emitida em 17/12/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	80	0,416250	33,30	0,00	0,00%
ENERGIA TRIBUT DIFERENCIADA	kWh	1.680	0,393375	660,87	0,00	0,00%
SUBSIDIO TARIFARIO				10,52	0,00	0,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,48	0,00	0,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			1,99	0,00	0,00%
ENERGIA TRIB DIF BAND AM	kWh			9,77	0,00	0,00%
ENERGIA TRIB DIF BAND VM P1	kWh			39,68	0,00	0,00%
COMP CONS MICRO/MINI GERACAO	kWh	1.680		-710,32		
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-9,94		

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,393380

 Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor ICMS 0,00	Valor Total da Nota Fiscal 36,35
Reservado ao Fisco		
FA4F.17BB.7416.0997.C454.9055.3AA2.BF67		

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12
 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/Microgeração Geral: 1680 kWh.
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,46 E COFINS R\$2,09 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/12/2019 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,66%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Atráso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
 Períodos Band.Tarif.: Vermelha P1:14/11-30/11 Amarela:01/12-13/12

 Foto
 Secret
 03/01/20

Autenticação Mecânica

69400237

 Mês
 12/2019

 Vencimento
 05/01/2020

 Valor a Pagar
 36,35


2x

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) Extrato DAP

Informações Gerais



N.º DAP: SDW0759823409441701190503

Município/UF: Santo Antônio da Platina/PR

Ultima Versão: Sim

Data Emissão: 17/01/2019

Enquadramento: V

DAP Válida: Sim

Data Validade: 17/01/2021

Versão: 1.9.3

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: MARIA ANGELA SOARES DA SILVA

CPF: 75982340944

Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

Nome: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Desenvolvido por Subsecretaria de Planejamento e Gestão (SPG)

CPF: 016557896

Coordenação-Geral de Apoio à Estruturação da Produção Familiar

Coordenação Geral de Modernização e Informática (CGMI)

(61) 3276-4533 -

atendimento.cocaf@agricultura.gov.br

Informações da Unidade Familiar de Produção Rural

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.861.840-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/SET/94

NOME MARIA ANGELA SOARES DA SILVA

FILIAÇÃO SEBASTIÃO SOARES
E APPARECIDA NESPOLI SOARES

NATURALIDADE S. ANTONIO DA PLATINA - 12/SET/1967

PR DOC ORIGEM STO ANTONIO DA PLATINA PR
SANTO ANTONIO DA PLATINA
CC: LV. 814 / FLS. 277 / N. 004135

CPF 759823409/44 Delegado Divisão de Polícia II

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.118 DE 29/08/83

9106-6

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAURT

MELGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO SOMENTE NO BRASIL, SOMENTE USO ELETRONICO

Ourocard
Poupança

5057 2150 2208 7752

5067 VALIDO ATÉ 03/24

MARIA A S SILVA
0426-X 27.255-8

elo

29



30
/

I- FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

Nome do Proponente: Cristina Pereira dos Santos
CPF: 038.822.389-84
Endereço: Rua Manoel de Freitas Aguiar
Município/UF: Barra do Jacaré- PR
CEP: 86385-000
Nº da DAP Física: SDW0027895439171304160229
DDD/Fone: (43) 96157836
Sicred
Nº da Agência: 0382
Nº da Conta Corrente: 93976-5

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Cronograma de Entrega dos Produtos
Pão caseiro fresco, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, acondicionado em embalagem transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Kg	250	7.50	1.875,00	Semanalmente no CMEI e Escola Pio XII

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome : Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
CNPJ: 76.407.568/0001-93
Município: Barra do Jacaré
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96
Fone: (43) 3537.1212
Nome do Representante Legal: Lorena Capucho de Souza
CPF: 059.217.739-48

Barra do Jacaré, 27/02/2020

31
dx**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JEFERSON JULIANO ZANATA

1.CPF: 027.895.439-17
 2.Nome: JEFERSON JULIANO ZANATA
 3.Sexo: Masculino
 4.Nome da Mãe: MARIA MARILENE PERES ZANATA
 5.Apelido:
 6.Dt de Nasc.: 26/04/1979
 7.RG: 75408765
 8.UF de Emissão do RG: PR
 9.NIS:
 10.Naturalidade: Barra do Jacaré - PR
 11.Escolaridade: 2º Grau incompleto

2º Titular da DAP: CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

12.CPF: 038.822.389-84
 13.Nome: CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
 14.Sexo: Feminino
 15.Nome da Mãe: NADIR PEREIRA DOS SANTOS
 16.Apelido:
 17.Dt de Nasc.: 12/07/1978
 18.RG: 68839130
 19.UF de Emissão do RG: PR
 20.NIS: 00.000.00000-0
 21.Naturalidade: Bandeirantes - PR
 22.Escolaridade: 2º Grau incompleto

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4
 24.Estado Civil: Amasiado
 25.Regime de Casamento: Não se aplica
 26.Local de Residência: Local Próximo
 27.Endereço: RUA MANOEL DE FREITAS AGUIAR
 28.Município: Barra do Jacaré - PR
 Nº: 290
 Bairro: CENTRO
 29.CEP: 86385-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence
 3.Atividades Principais:Agricultor/a
 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural
 4.Área do Estabelecimento: 7,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 37311)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	23.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	23.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	23.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:
 7.2. Número de empregados permanentes contratados:
 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

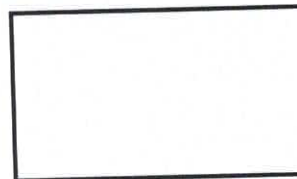
II - Informações Complementares

Imóveis Rurais: 1.Nº de imóveis explorados: 1
 Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: Sítio Boa Esperança
 3.Localização do imóvel: Bairro Balsinha
 4.Área do estabelecimento: 3,63 hectares
 5.É proprietário do imóvel principal? Não
 6.Nome ou razão social do proprietário: JAIME ZANATA
 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 367.063.889-04

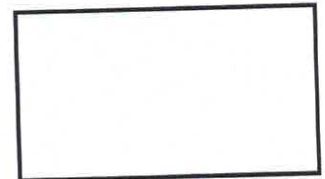
III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Barra do Jacaré Data: 15.01.20
 Assinatura: _____
 Local: Barra do Jacaré Data: 15.01.20
 Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 372.289.439-53

Barra do Jacaré
Local

15.01.20
Data


[Assinatura]
Assinatura

32


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.910.655-5



POLEGAR DIREITO



Vitor dos Santos Zanatta

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.910.655-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/08/2013

NOME: **VITOR DOS SANTOS ZANATTA**

FILIAÇÃO: JEFERSON JULIANO ZANATTA
CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE: ANDARAÍ/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/04/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA-ANDARAÍ/PR, DA SEDE
C.NASC-6391, LIVRO-12A, FOLHA-71

CPF: 089.705.419-93

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Newton Tadeu Rocha

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLÁSTIFICAR



CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
R MANOEL DE FREITAS AGUIAR, 433
CENTRO
86385-000 BARRA DO JACARE/PR

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 000536264 série C
Data de Emissão 27/11/2019
Data de Apresentação: 02/12/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 810001012582



Leitura Próximo Mês 27/12/2019

Lote Roteiro de Leitura **N° Medidor** **PN**
17 BJABU002-00000174 84474 704716669

Reservado ao Fisco
77C8.DC45.FEA2.BDD8.FB20.75E9.BC61.DF1

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
R MANOEL DE FREITAS AGUIAR, 433
CENTRO
86385-000 - BARRA DO JACARE - PR

CPF: 038.822.380-84

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 772 21 96 www.cpfl.com.br	704716669	3031490320	NOV/2019	09/12/2019	132,34

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alig. ICM 9%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,48%	COFINS 2,26%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0606	Consumo Uso Sistema 00441 TUSD	NOV/19	148,000	kWh	0,44530202	66,36	66,36	29,00	19,24	66,36	0,33	1,49	
0607	Consumo - TE	NOV/19	148,000	kWh	0,36704698	53,20	53,20	29,00	15,10	53,20	0,26	1,20	Amarela 03 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	NOV/19				0,32			0,09	0,32		0,01	Vermelha P1: 27 Dias
0604	Juros de Mora	SET/19				8,19	8,19	29,00	2,38	8,19	0,04	0,18	
0605	Multa por Atraso Ppto	SET/19				1,23							
0605	Atravessamento Monetário	SET/19				2,22							
	Total Distribuidora					0,83							
						132,34							

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	kWh	Dias
2019 NOV	148	30
OCT	168	31
SET	134	30
AGO	141	31
JUL	116	30
JUN	132	30
MAI	150	31
ABR	166	29
MAR	161	28
FEV	189	28
JAN	176	28
2018 DEZ	206	30
NOV	178	28

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,30389000	0,24370000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

N°	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de	Leitura
		27/11/2019	28/10/2019	Multip.	[KWh]	Perda [%]	Próximo Mês
84474	Ativa	44069	43920	1,00	148		27/12/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento: Valor

11/11/2019 - R\$ 150,32

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
11/11/19 R\$ 150,32

REGULARIZE ATÉ 10/12/2019, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES - ART 99 E 70 - RESOL 414/16 DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CREDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

34
C



6277 8015 4144 1907

VALID DATE
04/21

CRISTINA PEREIRA SANTOS
0382 013 00093976-5

elo

35

MOORE FORMULATIONS LTD.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Christina Louisa dos Santos



POLEGAR DIREITO



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

36
OK



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
038.822.389-84

Nome
CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

Nascimento
12/07/1978



BK

I- FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

Nome do Proponente: Adelaide Bocato
CPF: 008.960.978-62
Endereço: Sítio Santa Luiza
Município/UF: Santo Antônio da Platina- PR
CEP: 86 430-000
Nº da DAP Física: SDW0008960978620412180205
DDD/Fone: (43) 96000905
Sicredi
Nº da Agência: 0717
Nº da Conta: 243230

IV- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Cronograma de Entrega dos Produtos
Filé de tilápia, peixe de tilápia limpo, congelado, isento de evidências de decomposição. Validade de 2 meses a partir da data de entrega.	Kg	150	12.00	1.800,00	Mensalmente no CMEI e Escola Pio XII

V- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome : Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
CNPJ: 76.407.568/0001-93
Município: Barra do Jacaré
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96
Fone: (43) 3537.1212
Nome do Representante Legal: Lorena Capucho de Souza
CPF: 059.217.739-48

Barra do Jacaré, 27/02/2020

300

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0008960978620412180205

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ALAÍDE BOCATTO

1.CPF: 008.960.978-62	2.Nome: ALAÍDE BOCATTO
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: ANTONIA JULIA LOURENÇÃO BOCATTO
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 15/02/1956
7.RG: 1.355.234	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Cambará - PR
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: APARECIDO SABINO DA COSTA

12.CPF: 937.088.828-49	13.Nome: APARECIDO SABINO DA COSTA
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: OLGA FANTUCI DA COSTA
16.Apelido: CIDÃO	17.Dt de Nasc.: 02/11/1957
18.RG: 9803758	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Guararapes - SP
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: Sítio Santa Luzia	28.Município: Santo Antônio da Platina - PR
Nº. S/N	Bairro: Agua da Areia
29.CEP: 86430-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuária	4.Área do Estabelecimento: 5,84 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 300.000,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 300.000,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 300.000,00	% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1 Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2 Número de empregados permanentes contratados:

7.3 Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 5,84 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: Sítio Santa Luzia	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: Bairro Agua da Areia	6.Nome ou razão social do proprietário: ALAÍDE BOCATTO
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 008.960.978-62

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade:

Local: S.A. Platina Data: 14/02/2020

Assinatura: Alaide Bocatto da Costa

Local: S.A. Platina Data: 14/02/2020

Assinatura: *[assinatura]*

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27 Entidade emissora Representante: CPF 837.420.428-15

Local: S.A. Platina Data: 14/02/2020 Assinatura: *[assinatura]*